



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0021/2023
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-080/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3520890 PC/PA, CPF: Nº 826.621.262-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.888.791/0001-54, sediada na Rua Ana Cristina nº 04A – Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/ PA – CEP: 67.033-680, neste ato representada pelo Sr. **FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 016172414748 DETRAN/PA e CPF nº 696.132.302-20, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do **CONTRATO Nº 0021/2023**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantidade dos itens do contrato **0021/2023** de aproximadamente 25%. Conforme tabela abaixo.

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR						
COTA RESERVADA						
3.3.90.30.36 - MATERIAIS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANT. CONTRATADA	ACRÉSC. DE APROX. 25% NA QUANT.	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
25	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICAMADAS, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A	UNIDADE	R\$ 186,00	42	10	R\$ 1.860,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO: 25CM X 32CM. MARCA: URGO					
26	CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM. MARCA: URGO	UNIDADE	R\$ 500,00	7	1	R\$ 500,00
27	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS. TAMANHO 15 X 15CM. MARCA: URGO	UNIDADE	R\$ 228,00	25	6	R\$ 1.368,00

COTA EXCLUSIVA

3.3.90.30.36 - MATERIAIS HOSPITALAR

107	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF, DE TECNOLOGIA LÍPIDO-COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE, TAMANHO 10 X 10CM. MARCA: LABORATORIES URGO	UNIDADE	R\$ 317,00	34	8	R\$ 2.536,00
108	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO-COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15 X 15CM. MARCA: LABORATORIES URGO	UNIDADE	R\$ 143,04	34	8	R\$ 1.144,32
110	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO: 10CM X 10CM. MARCA: LABORATORIES URGO	UNIDADE	R\$ 164,00	80	20	R\$ 3.280,00
175	ETER - CATEGORIA SULFURICO COMERCIAL, COM TEOR DE 55%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM FÓRMULA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 1.000 ML. MARCA: RIOQUÍMICA	UNIDADE	R\$ 66,33	6	1	R\$ 66,33
336	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, ADESIVO, ESTÉRIL, TRANSLÚCIDO E ALTAMENTE FLEXÍVEL, EXTRA FINO, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA CONTENDO NO MÍNIMO TRÊS HIDROCOLOIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E POLÍMEROS	UNIDADE	R\$ 25,00	60	15	R\$ 375,00

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br

licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br

(91) 9190-6181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ELASTÔMICOS E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA ANTIBACTERIANA E ANTIVIRAL. TAMANHO 15X15CM. MARCA: CURATEC					
338	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO DA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SEREM USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO. TAMANHO 10 X 10CM. MARCA: CURATEC	UNIDADE	R\$ 42,00	120	30	R\$ 1.260,00
339	FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA, O PRODUTO É PERMEÁVEL A VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS E É IMPERMEÁVEL A ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE, PODE SER RECORTADO DO TAMANHO NECESSÁRIO, APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, REGISTRO MA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE II. ROLO DE 10CM X 10M. MARCA: CURATEC	ROLO C/ 10M	R\$ 81,00	10	2	R\$ 162,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO						
360	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL UREIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO, FRASCO COM 100ML. MARCA: CURATEC	FRASCO C/ 100 ML	R\$ 64,00	100	25	R\$ 1.600,00
362	CLOREXIDINA 2% ALCOOLICA, SOLUÇÃO EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1000ML. MARCA: RIOQUÍMICA	FRASCO C/ 1000 ML	R\$ 20,12	42	10	R\$ 201,20
TOTAL GERAL						R\$ 14.352,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – Manter as Equipes de Saúde da Família –ESF

10.302.0052.2.137 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

FONTE: 15001002; 15013110; 16000000; 16210000.

10.302.0052.2.135 - Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves

FONTE: 15001002; 15013110; 16000000; 16590000.

10.302.0052.2.136 - Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez

FONTE: 15001002; 15013110; 16000000; 16350000.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.303.0053.2.161 - Manutenção da Assistência farmacêutica

FONTE: 15001002;16000000; 16210000.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUB – ELEMENTO: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

3.3.90.30.36 – Materiais Hospitalar

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato **0021/2023** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI